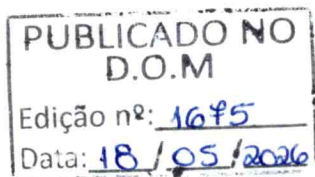




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.858, DE 18 DE MAIO DE 2026



“AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 237/2024 À SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA PARTICIPAÇÃO DA 10ª MARATONA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO: PRÁTICAS, RELATOS E MÉTODOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 alterado pelo Decreto nº 6.803/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o requerimento nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005381/2026-45, pela servidora pública Lilian Rolim Correia – RE nº 11.272, quanto a licença nos termos do artigo 22, inciso III da Lei Complementar nº 237/2024, para participar no certame técnico/científico denominado “10ª Maratona Esporte e Desenvolvimento Humano: práticas, relatos e métodos”, no período de 28/07/2026 à 30/07/2026; e

Considerando a autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio do Despacho 1068607, a decisão proferida (1115197) e os demais documentos que instruem o Processo SEI nº 3509205.402.00005381/2026-45.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública **Lilian Rolim Correia – RE nº 11.272**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB II, licença para participar no certame técnico/científico denominado “**10ª Maratona Esporte e Desenvolvimento Humano: práticas, relatos e métodos**”, no período de **28/07/2026 à 30/07/2026**, com fundamento no inciso III, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 2º Fica a servidora científica da obrigatoriedade ao cumprimento dos requisitos constante das alíneas “a” e “b” do inciso III, do artigo 22 da Lei Complementar nº 237/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de maio de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo